

PORTARIA Nº 19/2012

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer multa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o aluno que não renovar sua matrícula dentro do cronograma de matrículas divulgado pela EMESCAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vitória, 11 de dezembro de 2012.

Dr. Cláudio Medina da Fonseca

Diretor da Emescam